



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021 LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2021

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Chácara - MG, com sede na Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, Chácara – MG, torna público que realizará **LEILÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS E SUCATAS DE INFORMÁTICA)** inservíveis de propriedade deste Município, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93.

1. DO OBJETO

É objeto da presente licitação a alienação de **VEÍCULOS, MÁQUINAS E SUCATAS DE INFORMÁTICA** de propriedade do Município de Chácara - MG, no estado em que se encontram, que foram previamente avaliados e que serão vendidos separadamente, conforme o Anexo I do presente Edital.

2. DAS GENERALIDADES

2.1. O leilão será realizado por itens, conforme discriminado no anexo I deste edital.

2.2. O lance inicial não poderá ser inferior ao valor da avaliação atribuído à cada item, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3. A Leiloeira poderá estabelecer lances mínimos, respeitado, porém, o percentual máximo de 10% (dez por cento) do valor da avaliação para lances mínimos.

2.4. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade quanto a reformas, reparos ou providências referentes a eventuais defeitos, correndo única e exclusivamente a cargo do arrematante todos os ônus daí decorrentes.

2.5. A todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos através do presente Leilão, não lhe cabendo alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecimento do bem arrematado, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

2.6. Todas as despesas de remoção/retirada do bem arrematado correrão por conta exclusiva do arrematante.

2.7. A simples oferta do lance implica aceitação expressa pelo proponente de todas as condições estabelecidas neste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local portando o original dos seguintes documentos:

3.1. Pessoa física:

- Carteira de identidade;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física).

3.2. Pessoa jurídica:

- Cartão do CNJP (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

- Contrato Social da empresa e alterações, se existentes;
- Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa.
- 3.2.1.** No caso de representante não sócio da empresa, apresentar também:
 - Procuração ou credencial de preposto, assinada pelo responsável da empresa, **com poderes específicos para dar lance**.
 - Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

4. DO JULGAMENTO

- 4.1.** O critério de julgamento será o de **MAIOR LANCE OU OFERTA POR ITEM**.
- 4.2.** O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.
- 4.3.** A ata com o arrematante será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Chácara - MG, no segundo dia útil seguinte a data do leilão.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1.** O pagamento será efetuado em uma única parcela, no valor integral da arrematação, em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento da sessão de lances.
- 5.2.** O arrematante assinará um Termo de Compromisso de Compra logo após ter sido declarado vencedor.
- 5.3.** De acordo com o Termo de Compromisso será emitida a respectiva Guia de Recolhimento, que deverá ser paga exclusivamente em dinheiro.

6. DA RETIRADA DOS BENS

- 6.1.** O arrematante retirará o bem a ele adjudicado mediante apresentação de autorização escrita emitida pela leiloeira, após comprovação do pagamento da respectiva Guia de Recolhimento.
- 6.2.** No ato da retirada do bem, o arrematante deverá assinar em favor do Município Recibo de Retirada do Bem.
- 6.3.** O Município não se responsabiliza pelos bens não retirados no prazo estabelecido neste edital.
- 6.4.** A retirada dos bens arrematados deverá ser procedida no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da sessão pública, sob pena de perdimento dos bens em prol da Municipalidade, sem qualquer direito à restituição do valor pago pela arrematação.

7. DO LOCAL DO LEILÃO

- 7.1.** O Leilão será realizado dia **14/10/2021, às 14:00 horas**.
- 7.3.** A sessão pública do Leilão será realizada no Parque de Exposições, localizado na Rodovia José Portes da Silva, KM 0,5, Chácara – MG.

8. DA VISITAÇÃO

- 8.1.** Os bens a serem leiloados estarão dispostos à visita pública no período de 06 (seis) a 08 (oito) de outubro de 2021, das 09:00 (nove) às 11:00 (onze) horas e das 13:00 (treze) às 16:00 (dezesseis) horas, no Parque de Exposições, localizado na Rodovia José Portes da Silva, KM 0,5, Chácara – MG.
- 8.2.** Em decorrência da possibilidade de visita prévia pelos interessados para análise dos produtos leiloados, **não serão aceitas posteriores reclamações**.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

9. DA RESPONSABILIDADE

A Prefeitura Municipal de Chácara exime-se de toda e qualquer responsabilidade quanto à garantia dos bens, que serão alienados no estado de conservação em que se encontram.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Leilão regular-se-á em todos os seus termos pela Lei nº 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

O arrematante que não honrar com o lance ofertado e o compromisso de compra ficará impedido de participar de Leilões Públicos pelo período de 02 (dois) anos, contados da data em que for certificado o descumprimento.

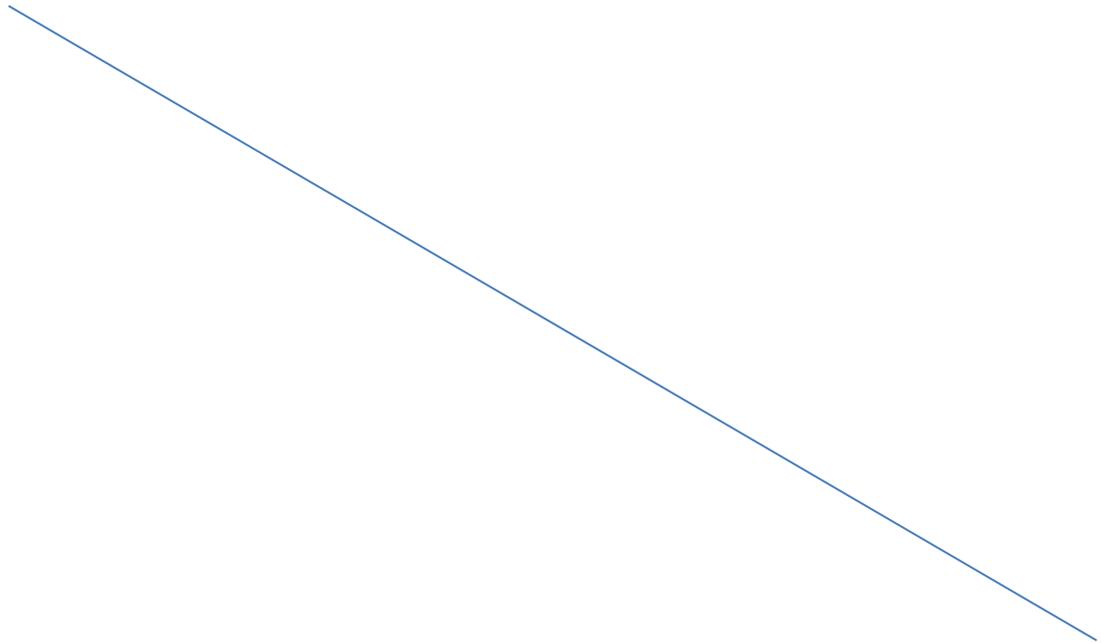
12. DOS ANEXOS

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Lista dos bens a serem leiloados
- ANEXO II - Atestado de Visita
- ANEXO III - Termo de Compromisso
- ANEXO IV - Comprovante de quitação da guia de recolhimento
- ANEXO V - Recibo de entrega do produto arrematado

Chácara – MG, 04 de setembro de 2021.

Giselle Christina Gomes Marins
Pres. Comissão Perm. Licitações





Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021 LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2021

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS

Item	Descrição dos bens	Quant.	Valor da avaliação
1	Micro ônibus Iveco City Class, mod 70C17, 2013/2013, Placa OQM 8679. Veículo não utilizado há um bom tempo, necessitando de reparos no sistema de freios.	1	32.000,00
2	Citroen Jumper M33M, 2012/2013, 16 lugares, Placa OMF 3593. Veículo não utilizado há um bom tempo, desmontado no interior do veículo.	1	12.000,00
3	Motoniveladora Patrol Caterpillar 140 B, cabinada. Motor novo. Veículo não utilizado há um bom tempo, motor com revisão.	1	35.000,00
4	VW Gol 1.0 City-MB, 4 portas, 2014/2015, Placa OXH 6428. Veículo com alta quilometragem, suspensão precisando de reparos.	1	14.000,00
5	VW Gol 1.0 City-MB, 4 portas, 2014/2015, Placa OXH 6542. Veículo com alta quilometragem, suspensão precisando de reparos.	1	14.000,00
6	VW Gol 1.0 City-MB, 4 portas, 2014/2015, Placa OXH 6546. Veículo com motor, dianteira desmontada.	1	5.000,00
7	Sucata de ônibus queimado. Ônibus queimado sem identificação - queimado	1	800,00
8	Sucata informática e de diversos equipamentos (R\$1,00/Kg). Diversos equipamentos periféricos, monitores, gabinetes, mouses dentre outros.	1	1,00/kg
9	Sucata ferrosa (R\$0,40/Kg). Diversos materiais, bem como mesas, cadeiras, etc.	1	0,40/kg

OBSERVAÇÃO: O VALOR DA AVALIAÇÃO SERÁ CONSIDERADO COMO VALOR MÍNIMO PARA OS LANCES.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021 LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2021

ANEXO II

ATESTADO DE VISITA

Atestamos, para os devidos fins, que (Nome/Razão Social) _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, visitou o local onde estão dispostos os lotes do Leilão nº 001/2021, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir na formulação de seus lances, declarando total ciência do estado dos produtos que serão leiloados, bem como sua concordância com todas as condições do Edital.

Chácara - MG, ____ de outubro de 2021.

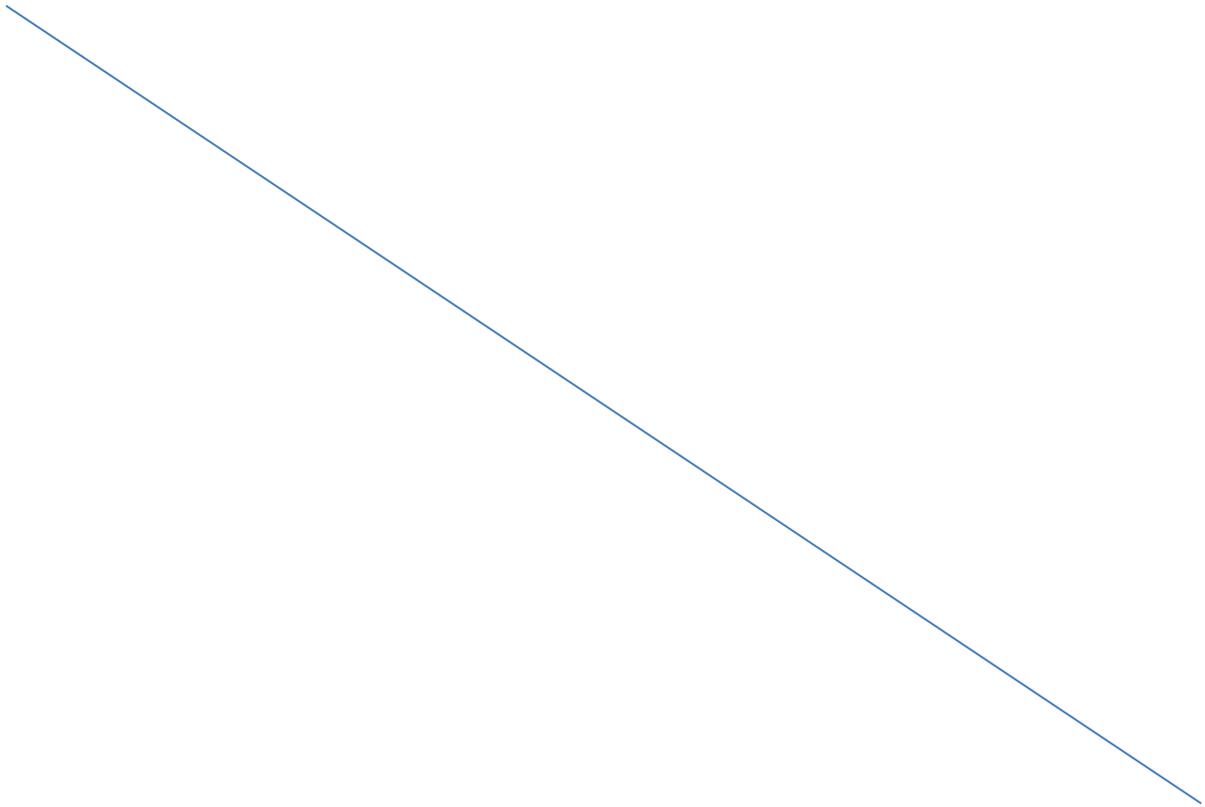
Giselle Christina Gomes Marins
Pres. Comissão Perm. Licitações

Declaro sob as penas da lei que recebi, na data acima, uma via do Atestado de Visita dos bens.

Assinatura do Licitante

Nome: _____

CPF Nº _____





Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021 LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2021

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPRA nº ____/2021 – LEILÃO 001/2021

MUNICÍPIO DE CHÁCARA – MG

CNPJ: 18.338.137/0001-16

Endereço: Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, Chácara – MG

Leiloeira: Giselle Christina Gomes Marins

ARREMATANTE

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Endereço:

DO OBJETO

Declaro que arrematei os bens móveis inservíveis do Município de Chácara – MG abaixo descrito(s), em total conformidade com os termos do edital.

Item	Descrição dos bens	Quant.	Valor da arrematação
1	Micro ônibus Iveco City Class, mod 70C17, 2013/2013, Placa OQM 8679	1	
2	Citroen Jumper M33M, 2012/2013, 16 lugares, Placa OMF 3593	1	
3	Motoniveladora Patrol Caterpillar 140 B, cabinada. Motor novo	1	
4	VW Gol 1.0 City-MB, 4 portas, 2014/2015, Placa OXH 6428	1	
5	VW Gol 1.0 City-MB, 4 portas, 2014/2015, Placa OXH 6542	1	
6	VW Gol 1.0 City-MB, 4 portas, 2014/2015, Placa OXH 6546	1	
7	Sucata de ônibus queimado	1	
8	Sucata informática e de diversos equipamentos (R\$1,00/Kg)	1	
9	Sucata ferrosa (R\$0,40/Kg)	1	

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de guia de recolhimento expedida pelo município, que deverá ser retirada pelo arrematante na sala da Divisão de Receitas na sede da prefeitura no dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2021 das 08:00 às 17:00 horas.

A guia de recolhimento deverá ser quitada até, no máximo, dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2021.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

DA RETIRADA DOS BENS

O arrematante retirará o bem a ele adjudicado mediante a apresentação da guia de recolhimento devidamente quitada, até, no máximo, dia 21 (vinte e um) de outubro de 2021.

A retirada dos bens deverá ser feita diretamente no Parque de Exposições, localizado na Rodovia José Portes da Silva , KM 0,5, Chácara – MG , das 08:00 às 17:00 horas.

DO AMPARO LEGAL

O presente Termo de Compromisso, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório modalidade Leilão 001/2021, rege-se pela Lei Federal nº 8666/93 e alterações introduzidas por legislação posterior.

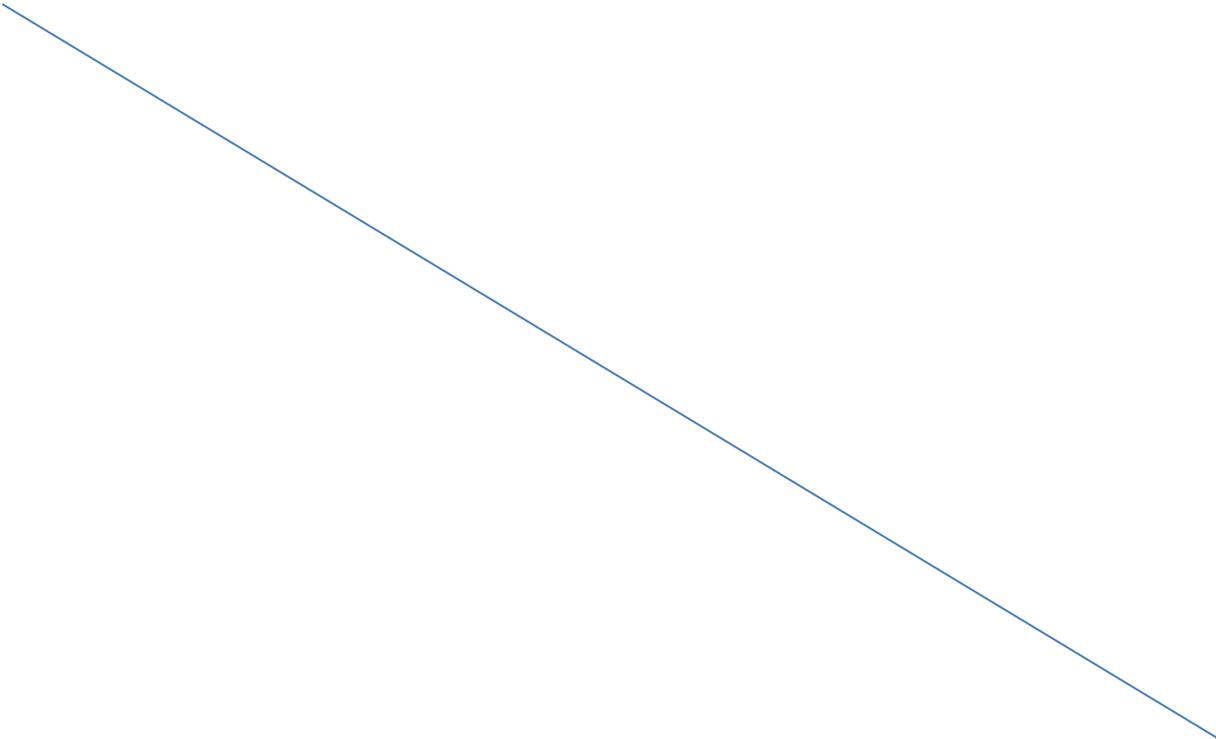
DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Juiz de Fora - MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Chácara - MG, ____ de outubro de 2021.

Giselle Christina Gomes Marins
Pres. Comissão Perm. Licitações

Arrematante





Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021 LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Fazendo uso de minhas atribuições de Leiloeira declaro que o Sr. _____, apresentou comprovante de pagamento da guia de recolhimento pertinente aos itens arrematados, abaixo discriminados:

Item	Descrição dos bens	Quant.	Valor da arrematação
1	Micro ônibus Iveco City Class, mod 70C17, 2013/2013, Placa OQM 8679	1	
2	Citroen Jumper M33M, 2012/2013, 16 lugares, Placa OMF 3593	1	
3	Motoniveladora Patrol Caterpillar 140 B, cabinada. Motor novo	1	
4	VW Gol 1.0 City-MB, 4 portas, 2014/2015, Placa OXH 6428	1	
5	VW Gol 1.0 City-MB, 4 portas, 2014/2015, Placa OXH 6542	1	
6	VW Gol 1.0 City-MB, 4 portas, 2014/2015, Placa OXH 6546	1	
7	Sucata de ônibus queimado	1	
8	Sucata informática e de diversos equipamentos (R\$1,00/Kg)	1	
9	Sucata ferrosa (R\$0,40/Kg)	1	

Chácara, ____ de outubro de 2021.

Giselle Christina Gomes Marins
Pres. Comissão Perm. Licitações



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021 LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2021

ANEXO II

RECIBO DE ENTREGA DO PRODUTO ARREMATADO

Eu, _____, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº _____, declaro que recebi na presente data do Município de Chácara os produtos abaixo indicados e por mim arrematados no Leilão Público acima referenciado, nos exatas condições em que foram postos a leilão.

Item	Descrição dos bens	Quant.	Valor da arrematação
1	Micro ônibus Iveco City Class, mod 70C17, 2013/2013, Placa OQM 8679	1	
2	Citroen Jumper M33M, 2012/2013, 16 lugares, Placa OMF 3593	1	
3	Motoniveladora Patrol Caterpillar 140 B, cabinada. Motor novo	1	
4	VW Gol 1.0 City-MB, 4 portas, 2014/2015, Placa OXH 6428	1	
5	VW Gol 1.0 City-MB, 4 portas, 2014/2015, Placa OXH 6542	1	
6	VW Gol 1.0 City-MB, 4 portas, 2014/2015, Placa OXH 6546	1	
7	Sucata de ônibus queimado	1	
8	Sucata informática e de diversos equipamentos (R\$1,00/Kg)	1	
9	Sucata ferrosa (R\$0,40/Kg)	1	

Chácara - MG, ____ de _____ de 2021.

Arrematante